



SERVIÇO DE REGISTRO E  
PROTOCOLO LÉGISLATIVO

R.G.L. 2577 de 19/04/00  
Autuado com 102 folhas  
Ass. *P*

Publique-se Inclua-se em  
pauta por cinco sessões

19. (abril) 2000

Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 218 , DE 2000

**"Declara de Utilidade Pública a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, com sede no Município de Sorocaba"**

**A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:**

Fis. n.º 1  
RGL  
2577/00  
Protocolo Legislativo *f*

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a AMAS - Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba, com sede no Município de Sorocaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

A Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS é uma sociedade civil de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Sorocaba.

Tem por objetivo dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o Autismo e Síndromes Análogas, como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação e integração social, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e idade. Inclui-se, também, em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

A AMAS foi fundada em 15/12/94. Nasceu da iniciativa de pais, profissionais e alguns colaboradores que averiguam a problemática da cidade de Sorocaba, onde o indivíduo portador da Síndrome de Autismo não conta de serviços específicos que possam atendê-lo.

Os pais, em especial, se depararam com Escolas ou Entidades para portadores de deficiência que não estão preparadas ou não estão adequadas para o atendimento desses indivíduos. Isso se dá pelo fato de que é necessário um trabalho bastante específico para esses alunos e para tanto faz-se importante a qualificação do serviço a ser prestado.

072190 87190 8181



Deputado  
CALDINICRESPO

Fls. n.º	2
RGL	2577/00
Protocolo Legislativo	

O indivíduo portador de Autismo apresenta como principal característica problemas de interação e contato social. Isso dificulta sua convivência em grupo, o que leva a propor um trabalho muito específico com cada um dos alunos.

Baseado nisso também analisou-se as dificuldades de formar-se "grupo de classes de alunos" a serem trabalhados. Devido a sua especificidade, os grupos deverão ser sempre muito pequenos, segundo critérios pré-estabelecidos.


Como se tratam de alunos com especificidade muito incomuns, os pais e profissionais a eles ligados, sentiram a necessidade de fundar uma Associação, para que esses indivíduos possam receber o tratamento clínico, terapêutico e educacional adequado.

A AMAS tem realizado um grandioso trabalho junto a comunidade e, com isso, vem contribuindo imensamente para o bem estar da população, da cidade de Sorocaba..


Assim, notório está que a entidade preenche todos os requisitos necessários para ser declarada de utilidade pública.

Por isso é que apresentamos o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará apoio perante nossos pares, que o aprovarão.

**Sala das Sessões, em**

  
Deputado CALDINI CRESPO  
PFL

PL09-00

Serviço de Suporte e Conferência  
Esta proposição contém  
assinaturas  
SSG.1914/00  
  
Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 20.04.2000

Folha 103  
Proc. 2577  
lla

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 55ª a 59ª Sessões Ordinárias (de 25/04 a 02/05/00), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 02/05/00.

lla